



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR), que envidem em caráter de urgência os estudos, esforços necessários e as providências administrativas pertinentes, objetivando a contratação de médicos veterinários para atuar nas ações de fiscalização, controle, respostas as emergências sanitárias e no atendimento de caráter preventivo às ações de vigilância epidemiológica objetivando afastar eventuais ou possíveis focos suspeitos de epidemias, surtos e demais enfermidades, a fim de evitar danos sanitários e prejuízos à economia catarinense.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a influenza aviária, comumente conhecida como gripe aviária, afeta principalmente aves, mas também foi detectada em mamíferos, incluindo bovinos e que sua transmissão ocorre pelo contato com aves doentes e também por meio da água e de materiais contaminados;

- vivenciamos há dias atrás uma ocorrência de foco de gripe aviária, identificada no município de Montenegro, no Estado vizinho do Rio Grande do Sul, ocasionando a conseguinte necessidade da realização de desinfecção total em uma granja afetada naquela localidade;

- o aludido acontecimento traz à tona e representa inequivocamente uma preocupante ameaça ao sistema de sanidade dos entes federados, em especial relevo o avícola, e que por tal condição, tem-se que o Estado de Santa Catarina atualmente se vê sob esta ameaça iminente podendo agasalhar severos prejuízos não somente a sanidade dos animais como também ser afetado em sua economia;

- a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR) informa de que as ações e medidas de vigilância sanitária seguem de forma contínua em todo o território catarinense, onde esse trabalho é executado pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), como parte da rotina do Serviço Veterinário Oficial;

- o estado catarinense, nessa linha de preocupação, precisa seguir vigilante e atuante no monitoramento e controle de eventuais notificações de suspeita da doença ou de outras síndromes respiratórias e nervosas em aves, e que para continuar a ser referência nacional e internacional em defesa agropecuária e reafirmar seu *status* e compromisso com a transparência e segurança sanitária, necessita melhorar também a questão da oferta do número de profissionais veterinários oficiais, tendo em vista o fortalecimento destes serviços extremamente técnicos para a

continuidade e a eficácia nas ações de prevenção e contenção de possíveis ocorrências de enfermidades com potencial pandêmico;

- há atualmente no estado uma carência destes profissionais (médicos veterinários) motivo pelo qual, dá legitimidade ao presente instrumento que sugere os esforços e avaliações necessárias por parte do Governo do Estado, objetivando a contratação destes profissionais, inclusive com o aproveitamento dos aprovados no cadastro reserva da CIDASC, consoante Concurso Público (Edital nº 001/2024);

- por fim, a união das forças políticas em benefício dos catarinenses e o empenho dos nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento das demandas dos municípios e do Estado de Santa Catarina, das pautas prioritárias e essenciais para poder levar resultados efetivos, objetivando a melhoria da qualidade de vida do nosso povo e para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem em caráter de urgência, os estudos, esforços necessários e as providências administrativas pertinentes, objetivando a contratação de médicos veterinários para atuar nas ações de fiscalização, controle, respostas as emergências sanitárias e no atendimento de caráter preventivo às ações de vigilância epidemiológica objetivando afastar eventuais ou possíveis focos suspeitos de epidemias, surtos e demais enfermidades, a fim de evitar danos sanitários e prejuízos à economia catarinense. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 28/05/2025, às 15:02.
